



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 52ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a Quinquagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, sendo justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.125418/2022-80

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Assunto: Regulamentação do Processo Eletrônico no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução processual, protocolo e arquivo na Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Decisão: Conforme Voto DG - 035/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Instrução Normativa apresentada pela Superintendência de Gestão Administrativa - Sudeg, visando a regulamentação do Processo Eletrônico no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!

1.1.2 Processo: 50500.215481/2023-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Assunto: Estabelecer os critérios e condições para a utilização e condução de veículos oficiais no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 037/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Instrução Normativa apresentada pela Superintendência de Gestão Administrativa - Sudeg, visando a alteração da Instrução Normativa nº 16/2022, no âmbito da Gerência de Recursos Logísticos.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DLL nº 18083870, de 3.8.2023 - Solicitação de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.056700/2023-91

Objeto: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. - Apresentação de Garantia de execução plenamente aderente ao requerido pela Cláusula Sexta-A do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para o cancelamento de distribuição do processo, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno da ANTT.

Dado o encerramento da Quinquagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 15/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 16/08/2023, às 05:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 16/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18275108** e o código CRC **0A4C56D0**.